



PODER EXECUTIVO

GLAUCO BARBOSA HOFFMAN KAIZER
PREFEITO MUNICIPAL

MAÍSE JUSTO MEIRELLES
VICE-PREFEITA

ABNER PECLAT BARBOZA
SECRETÁRIO CHEFE DE GABINETE

ZILDA CAROLINA VARGAS GITAHY
SECRETARIA DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS E ESTRATÉGICOS

DAYANE LOPES OLIVEIRA ARAGOSO
SECRETARIA DE PROJETOS ESPECIAIS E GESTÃO DE CONVÊNIOS

GRACIELLE GISLENE OLIVEIRA DA SILVEIRA DA SILVA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

SANDRO ROGÉRIO VIEIRA RIBEIRO
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

ALAN DA CONCEIÇÃO BINOTI
SECRETARIA MUN. DE GOVERNO

LEANDRO MACHADO CARDOSO
SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO

PAULO CESAR TAVARES ARAUJO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ALEX DA CONCEIÇÃO BINOTI
SECRETARIA MUN. DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

ALEX DA CONCEIÇÃO BINOTI (RESPONDENDO)
SECRETARIA MUN. DE DES. ECONÔMICO

MARCELLE NAYDA PIRES PEIXOTO
SECRETARIA MUN. DE SAÚDE

ANDRÉ LUIZ MONSORES DE ASSUMPTÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RÔMULO FERREIRA SALES
SECRETARIA MUN. DE CULTURA E TURISMO

JOAMILTON ORNELAS FONTES PEREIRA
SECRETARIA MUN. DE DESENV. RURAL E AGRICULTURA

AMANDA BARRETO RODRIGUES
SECRETARIA MUN. DE URBANISMO

ANDREIA LOUREIRO DOS REIS TEODORO
SECRETARIA MUN. DO AMBIENTE E DEFESA DOS ANIMAIS

CRISTINA REMANN DA SILVA OLIVEIRA
SECRETARIA MUN. DE OBRAS

JOSE RIBAMAR DE LIMA
SECRETARIO MUN. DE HABITAÇÃO

CARLOS CASTILHO DO NASCIMENTO
SECRETARIO MUN. DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

CRISTIANE LÔBO LAMARÃO SILVA
SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ANA PAULA RAMOS DA SILVA (RESPONDENDO)
SECRETARIA MUN. DE DIREITOS HUMANOS E PROMOÇÃO DA CIDADANIA

CRISTIANE LÔBO LAMARÃO SILVA (RESPONDENDO)
SECRETARIA MUNICIPAL DA TERCEIRA IDADE

JEFFERSON OLIVEIRA FERREIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL

FELIPE SOARES LAUREANO
SECRETARIA MUN. DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA

RICARDO ALEXANDRE VICENTE PINTO
SECRETARIA MUN. DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

MARCELO MIRANDA LEYED
SECRETARIA MUN. DE ESPORTE E LAZER

MAURÍCIO DA COSTA SANTOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA

JEFFERSON PEREIRA DA SILVA
PREVIQUEIMADOS

FELIPE SOARES LAUREANO (RESPONDENDO)
CENTRO INTEGRADO DE OPERAÇÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA
MUNICIPAL

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Atos do Prefeito.....	2
Despachos do Prefeito.....	4
Atos do Secretário Municipal de Administração.....	5
Atos do Secretário Municipal de Cultura e Turismo.....	17
Atos do Conselho Municipal de Cultura.....	19
Atos do Conselho da Cidade de Queimados.....	19

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

.....	19
-------	----

AVISOS, EDITAIS E NOTIFICAÇÕES

.....	20
-------	----

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA DOS VEREADORES

ANTONIO CHRISPE DE OLIVEIRA
PRESIDENTE

ANA LUCIA ALVES BENEDITO
ANTONIO ALMEIDA SILVA
CARLOS ROGÉRIO COSTA DOS SANTOS
CINTIA BATISTA DE OLIVEIRA MENDONÇA
ELERSON LEANDRO ALVES
ELIEZER MOREIRA DAS CHAGAS
JEFFERSON DIAS DA SILVA
JOÃO PEDRO LEMOS
JULIO CESAR ALMEIDA COIMBRA
LUCIO MAURO LIMA DE CASTRO
NILTON MOREIRA CAVALCANTE
PAULO CESAR PIRES DE ANDRADE
PAULO SALVADOR DE SOUZA BASTOS
RAFAEL ROSEMBERG COELHO DA SILVA
THOMAS JEFFERSON ALVES
WILSON ESPERIDIÃO PIMENTA SAMPAIO

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 057 – Segunda-Feira, 25 de Março de 2024 - Ano 04 - Página 2

Atos do Prefeito

DECRETO Nº 3074, DE 25 DE MARÇO DE 2024.

“ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito Municipal de Queimados, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar ao orçamento vigente, no valor de **R\$ 1.277.126,98** (um milhão duzentos e setenta e sete mil cento e vinte e seis reais e noventa e oito centavos), para criar elemento de despesa e atender insuficiência de dotação orçamentária do Gabinete do Prefeito, com fulcro no art. 41, I da Lei nº 4.320/64.

Art. 2º - A abertura do presente Crédito Adicional Suplementar por este decreto está autorizada no art. 42 da Lei nº 4.320/64, art. 09 e 20 da Lei nº 1782 de 2024 e Processo Administrativo nº 1172-2024.

Art. 3º - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior advirão do Superávit financeiro apurado no Balancete Contábil de verificação do exercício de 2023, com fulcro no artigo 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64, conforme Anexos I e II deste decreto.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GLAUCO BARBOSA HOFFMAN KAIZER
P R E F E I T O

ANEXO I

CONTA	PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	SUPLEMENTA
	20101.04.122.0027.1.059	33.90.39	2.706	1.277.126,98
TOTAL				R\$ 1.277.126,98

Fonte de Recurso: 2.706 – EMENDA ESPECIAL

ANEXO II

BALANCETE CONTÁBIL DE VERIFICAÇÃO
Conta 0672003-9 EMENDA PARLAMENTAR ESPECIAL
Exercício 2023

ATIVO		PASSIVO	
Financeiro		Financeiro	
Disponibilidades:	1.277.126,98	Obrigações:	-
C/C 0672003-9	1.277.126,98	Restos a Pagar 2020	-
		Restos a Pagar 2021	-
		Restos a Pagar 2022	-
		Consignações	-
Déficit	-	Superávit	1.277.126,98
TOTAL	1.277.126,98	TOTAL	1.277.126,98

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS

ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 057 – Segunda-Feira, 25 de Março de 2024 - Ano 04 - Página 3

O Prefeito Municipal de Queimados, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

PORTARIA Nº 547/GAP/24. INTERROMPER por necessidade de serviço o período concessivo de gozo das férias da servidora **MARIA CRISTINA F.F. DA COSTA**, Matrícula nº 4457/11, Auxiliar de Serviços Gerais - SEMUS, referente ao 2º período: 15/03/2024 à 29/03/2024, fixando novo período para: **01/04/2024 à 15/04/2024**.

PORTARIA Nº 548/GAP/24. INTERROMPER por necessidade de serviço o período concessivo de gozo das férias da servidora **VILMA LIMA RODRIGUES**, Matrícula nº 9548/03, Superintendente Executivo do FMS - SEMUS, referente ao 1º período: 15/03/2024 à 29/03/2024, fixando novo período para: **11/11/2024 à 25/11/2024**.

PORTARIA Nº 549/GAP/24. EXONERAR o servidor **ADEIR MARINK DOS SANTOS**, matrícula nº 14547/01, do cargo em comissão de Subcomandante da Guarda Municipal, Símbolo CC2, da Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública - **SEMUSOP**, a contar de 25/03/2024.

PORTARIA Nº 550/GAP/24. EXONERAR o servidor **AFRANIO GATTI CAVALCANTE**, matrícula nº 14596/02, do cargo em comissão de Chefe de Gabinete da Guarda Municipal, Símbolo CC2, da Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública - **SEMUSOP**, a contar de 25/03/2024.

PORTARIA Nº 551/GAP/24. EXONERAR o servidor **ODON CARLOS BEZERRA DA SILVA**, matrícula nº 9528/04, do cargo em comissão de Diretor de Departamento da Guarda Municipal, Símbolo CC3, da Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública - **SEMUSOP**, a contar de 25/03/2024.

PORTARIA Nº 552/GAP/24. EXONERAR o servidor **CLAUDIO PEREIRA DE REZENDE**, matrícula nº 15814/01, do cargo em comissão de Assessor Operacional, Símbolo CC4, da Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública - **SEMUSOP**, a contar de 25/03/2024.

PORTARIA Nº 553/GAP/24. EXONERAR o servidor **WESLENS FERRAZ DA SILVA MOTA**, matrícula nº 15633/01, do cargo em comissão de Assessor de Expediente, Símbolo CC6, da Secretaria Municipal de Assistência Social - **SEMAS**, a contar de 25/03/2024.

PORTARIA Nº 554/GAP/24. EXONERAR o servidor **LUIZ SAMPAIO DOS SANTOS**, do cargo em comissão de Coordenador de Conservação e Serviço Públicos de área, Símbolo CC4, da Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos - **SEMCONSESP**, a contar de 25/03/2024.

PORTARIA Nº 555/GAP/24. EXONERAR a servidora **MARCIA DA SILVA LEAL**, do cargo em comissão de Assessor Técnico, Símbolo CC2, da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - **SEMFAPLAN**, a contar de 25/03/2024.

PORTARIA Nº 556/GAP/24. NOMEAR EDUARDO SOUZA ELIZIARIO DA SILVA, no cargo em comissão de Assessor de Gabinete, Símbolo CC4, na Secretaria Municipal de Governo - **SEGOV**, a contar de 26/03/2024.

PORTARIA Nº 557/GAP/24. NOMEAR ADEIR MARINK DOS SANTOS, no cargo em comissão de Diretor do Departamento de Trânsito, Símbolo CC3, na Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito - **SEMUTTRAN**, a contar de 26/03/2024.

PORTARIA Nº 558/GAP/24. NOMEAR MARCIA DA SILVA LEAL, no cargo em comissão de Chefe de Gabinete, Símbolo CC2, na Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - **SEMFAPLAN**, a contar de 26/03/2024.

PORTARIA Nº 559/GAP/24. NOMEAR AFRANIO GATTI CAVALCANTE, no cargo em comissão de Assessor Técnico, Símbolo CC2, na Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - **SEMFAPLAN**, a contar de 26/03/2024.

PORTARIA Nº 560/GAP/24. NOMEAR ODON CARLOS BEZERRA DA SILVA, no cargo em comissão de Diretor do Departamento de Informática, Símbolo CC3, na Secretaria Municipal de Educação - **SEMED**, a contar de 26/03/2024.

PORTARIA Nº 561/GAP/24. NOMEAR CLAUDIO PEREIRA DE REZENDE, no cargo em comissão de Coordenador de Divisão de Promoção a Saúde, Símbolo CC4, na Secretaria Municipal de Saúde - **SEMUS**, a contar de 26/03/2024.

PORTARIA Nº 562/GAP/24. NOMEAR JORGE EDILSON DOS SANTOS, no cargo em comissão de Assessor de Expediente, Símbolo CC6, na Secretaria Municipal de Assistência Social - **SEMAS**, a contar de 26/03/2024.

PORTARIA Nº 563/GAP/24. NOMEAR RONNY DOS SANTOS LUNA, no cargo em comissão de Coordenador de Atenção a Saúde da criança e do Adolescente, Símbolo CC5, na Secretaria Municipal de Saúde - **SEMUS**, a contar de 26/03/2024.

PORTARIA Nº 564/GAP/24. NOMEAR JEFFERSON RAMOS ROCHA TERRA, no cargo em comissão de Atenção a saúde do Homem, Símbolo CC5, na Secretaria Municipal de Saúde - **SEMUS**, a contar de 26/03/2024.

PORTARIA Nº 565/GAP/24. NOMEAR MIZEL DA SILVA CARDOSO, no cargo em comissão de Assessor de Gabinete, Símbolo CC4, na Secretaria Municipal de Saúde - **SEMUS**, a contar de 26/03/2024.

PORTARIA Nº 566/GAP/24. NOMEAR ALINE RAMOS ROCHA, no cargo em comissão de Assessor Administrativo, Símbolo CC4, no Gabinete do Prefeito - **GAP**, a contar de 26/03/2024.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS

ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 057 – Segunda-Feira, 25 de Março de 2024 - Ano 04 - Página 4

***ERRATA: PUBLICADO NO DOQ 051/24 DE 15/03/2024.**

Onde se lê.: PORTARIA Nº 436/GAP/24. EXONERAR o servidor **DENILSON DA SILVA EVANGELISTA**, matrícula nº 15380/01, do cargo em comissão de Coordenador da Divisão de Enfermagem, Símbolo CC4, da Secretaria Municipal de Saúde - **SEMUS**, a contar de 15/03/2024.

Leia-se.: PORTARIA Nº 436/GAP/24. EXONERAR a PEDIDO o servidor **DENILSON DA SILVA EVANGELISTA**, matrícula nº 15380/01, do cargo em comissão de Coordenador da Divisão de Enfermagem, Símbolo CC4, da Secretaria Municipal de Saúde - **SEMUS**, a contar de 01/03/2024.

***ERRATA: PUBLICADO NO DOQ 056/24 DE 22/03/2024.**

Onde se lê.: PORTARIA Nº 541/GAP/24. NOMEAR LETÍCIA MENEZES, no cargo em comissão de Chefe da Divisão de Convênios, Símbolo CC5, na Secretaria Municipal de Obras - **SEMOB**, a contar de 22/03/2024.

Leia-se.: PORTARIA Nº 541/GAP/24. NOMEAR LETÍCIA MENEZES DA SILVA VALE, no cargo em comissão de Chefe da Divisão de Convênios, Símbolo CC5, na Secretaria Municipal de Obras - **SEMOB**, a contar de 22/03/2024.

GLAUCO BARBOSA HOFFMAN KAIZER
Prefeito

Despachos do Prefeito

Processo: 3717/2023/27. Requerente: Marcelo Reis Alves. Assunto: Solicita Reparação. Considerando o parecer da Assessoria Jurídica da SEMAD às fls. 34/36 e o parecer da Procuradoria Geral do Município de fls. 37/40, **INDEFIRO** o pedido do requerente.

Processo nº 23098/2022/32. Requerente: D M BOR SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA. Assunto: Isenção Taxa de Alvará 2023. Com base na Manifestação da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - SEMFAPLAN, às fls. 29/31, e no parecer da Procuradoria Geral do Município de Queimados - PGM às fls. 33/35, **DEFIRO** o pedido de Isenção da Taxa de alvará para os exercícios de 2023, para o Contribuinte, D M BOR SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA, inscrição mobiliária, nº 8932834, com fulcro no art. 300-A parágrafo único do CTMQ.

Processo nº 21042/2023/32. Requerente: IGREJA EVANGÉLICA MISSIONÁRIA UNIDOS EM JESUS. Assunto: Imunidade Tributária. Com base na manifestação da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - SEMFAPLAN, às fls. 38/40, e no parecer da Procuradoria Geral do Município de Queimados - PGM às fls. 43/45, **INDEFIRO** o pedido de imunidade, nos moldes do art. 150, VI, "b", a IGREJA EVANGÉLICA MISSIONÁRIA UNIDOS EM JESUS, pois não foram apresentados documentos necessários, conforme estabelecido pela Lei Municipal 1398/2017, regulamentada pelo Decreto nº 2244/2018.

Processo nº 22674/2023/32. Requerente: FRANCISCO DE ASSIS GERONCIO FILHO. Assunto: Isenção de IPTU. Com base na manifestação da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - SEMFAPLAN, às fls 47/48, **DEFIRO** o pedido de isenção de IPTU para o exercício de 2024, para a inscrição imobiliária nº **0008815**, na forma do art. 200, inc. III, do CTMQ.

Processo nº 21318/2022/32. Requerente: MOACIR RODRIGUES VILLARINHO. Assunto: Isenção de IPTU 2023. Com base na manifestação da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - SEMFAPLAN, às fls 22/23, e no parecer da Procuradoria Geral do Município de Queimados PGM às fls. 25/27, **DEFIRO** o pedido de isenção de IPTU para o exercício de 2023, para a inscrição imobiliária nº **0036000**, com base na Lei Complemente 069/15.

Processo nº 23718/2023/32. Requerente: JOÃO DOS SANTOS Assunto: Isenção de IPTU 2024. Com base na manifestação da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - SEMFAPLAN, às fls 38/39, **INDEFIRO** o pedido de isenção de IPTU para o exercício de 2024, para a inscrição imobiliária nº **0051939**, na forma do art. 200, inc. III, do CTMQ.

Processo nº 22580/2023/32. Requerente: JOSÉ LAURENTINO DA SILVA. Assunto: Isenção de IPTU 2024. Com base na manifestação da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - SEMFAPLAN, às fls 24/25, e no parecer da Procuradoria Geral do Município de Queimados PGM às fls. 27/28, **DEFIRO** o pedido de isenção de IPTU para o exercício de 2024, para a inscrição imobiliária nº **0076581**, com base no art. 200 do inc. III do CTMQ.

Processo nº 22278/2023/32. Requerente: MARINA RITA BARROS. Assunto: Isenção de IPTU 2024. Com base na manifestação da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - SEMFAPLAN, às fls 28/29, **INDEFIRO** o pedido de isenção de IPTU para o exercício de 2024, para a inscrição imobiliária nº **0078242**, na forma do art. 200, inc. III, do CTMQ.

Processo nº 21495/2023/32. Requerente: ÉRIKA RAQUEL ROSA DOS SANTOS Assunto: Isenção de ITBI. Com base no parecer da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - SEMFAPLAN - às fls. 31/35, **DEFIRO** o pedido de isenção do pagamento de ITBI a **ÉRIKA RAQUEL ROSA DOS SANTOS**, CPF 104.XXX.XXX.59, para o imóvel de Inscrição Imobiliária nº **0106275**, situado Rua Fernandinho, apartamento 301, Bloco 08, Residencial Valdariosa III, s/n, lote 00, Quadra B, Parque Valdariosa, - Queimados, com base no art. 220, inciso I do CTMQ.

Processo nº 22542/2021/32. Requerente: A F BARBOSA MERCEARIA Assunto: Isenção Taxa de Alvará 2022. Com base no parecer da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - SEMFAPLAN, às fls. 27/28, **INDEFIRO** o pedido de Isenção da Taxa de alvará para os exercícios de 2022, para o Contribuinte, A F BARBOSA MERCEARIA, inscrição mobiliária, nº 891140, com fulcro no art. 85, inc. III do CTMQ.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 057 – Segunda-Feira, 25 de Março de 2024 - Ano 04 - Página 5

Processo nº 21551/2023/32. Requerente: DEJANE DA SILVA NASCIMENTO Assunto: Isenção de ITBI. Com base no parecer da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - SEMFAPLAN - às fls. 43/47, **DEFIRO** o pedido de isenção do pagamento de ITBI a **DEJANE DA SILVA NASCIMENTO**, CPF 086.XXX.XXX.60, para o imóvel de Inscrição Imobiliária nº **0106826**, situado Rua Anna dos Santos, apartamento 504, Bloco 10, Residencial Valdariosa III, s/n, lote 00, Quadra C, Parque Valdariosa, - Queimados, com base no art. 220, inciso I do CTMQ.

ERRATA: CORREÇÃO NO DOQ Nº 007 QUARTA FEIRA 10 DE JANEIRO DE 2024, PARA QUE CONSTE:

Onde se lê: Processo nº 23473/2023/32. Com base na manifestação da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento – SEMFAPLAN, às fls 16/17, **DEFIRO** o pedido de isenção de IPTU para o exercício de 2024, para a inscrição imobiliária nº **0084139**, na forma da Lei Complementar. nº 069/15, de 18 de março de 2015.

Leia-se: Processo nº 23473/2023/32. Com base na manifestação da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento – SEMFAPLAN, às fls 16/17, **DEFIRO** o pedido de isenção de IPTU para o exercício de 2024, para a inscrição imobiliária nº **0084139**, na forma da Lei Complementar. nº 089/19.

ERRATA: CORREÇÃO NO DOQ Nº 240 SEXTA FEIRA 29 DE DEZEMBRO DE 2023, PARA QUE CONSTE:

Onde se lê: Processo nº 20963/2022/32. Com base no parecer da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - SEMFAPLAN, às fls. 21/24, **DEFIRO** o pedido de compensação dos créditos tributários originados pelo pagamento em duplicidade efetuado pelo contribuinte, no exercício de 2022, na Inscrição mobiliária n.º **0027003**, no valor de **61,1659 UFIRQ's**, com fulcro nos arts. 61, caputs e 66 do Código Tributário do Município de Queimados - CTMQ.

Leia-se: Processo nº 20963/2022/32. Com base no parecer da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - SEMFAPLAN, às fls. 21/24, **DEFIRO** o pedido de compensação dos créditos tributários originados pelo pagamento em duplicidade efetuado pelo contribuinte, no exercício de 2022, na Inscrição mobiliária n.º **0027703**, no valor de **61,1659 UFIRQ's**, com fulcro nos arts. 61, caputs e 66 do Código Tributário do Município de Queimados - CTMQ.

ERRATA: CORREÇÃO NO DOQ Nº 046 SEXTA FEIRA 08 DE MARÇO DE 2024, PARA QUE CONSTE:

Onde se lê: Processo nº 22713/2022/32. Com base no parecer da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - SEMFAPLAN, às fls. 26/28, e no parecer da Procuradoria Geral do Município PGM às fls. 30/32, **INDEFIRO** o pedido de Isenção da Taxa de vistoria de estabelecimento para o exercício de 2022, na inscrição mobiliária nº **8895911** para o Contribuinte, G DE MOURA RESTAURANTE, na forma do art. 85, inciso III do CTMQ.

Leia-se: Processo nº 22713/2022/32 Com base no parecer da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - SEMFAPLAN, às fls. 26/28, e no parecer da Procuradoria Geral do Município PGM às fls. 30/32, **INDEFIRO** o pedido de Isenção da Taxa de vistoria de estabelecimento para o exercício de 2023, na inscrição mobiliária nº **8895911** para o Contribuinte, G DE MOURA RESTAURANTE, na forma do art. 85, inciso III do CTMQ.

GLAUCO BARBOSA HOFFMAN KAIZER

Prefeito

Atos do Secretário Municipal de Administração

ATO 18/SEMAD/24

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Tornar público o gozo efetivo das férias dos servidores abaixo relacionados

Nº	NOME	MATR.	CARGO	PERÍODO DE GOZO
CGM				
1	JEISILENE VARGAS FERREIRA MACHADO	14592/01	ASSESSOR OPERACIONAL DE CONTROLE INTERNO	1º PERÍODO: 01/04/2024 A 15/04/2024 2º PERÍODO: 15/07/2024 A 29/07/2024
SEMAD				
2	ANA MARIA SILVA DE SOUZA BERNARDES	12174/01	AGENTE ADMINISTRATIVO	01/04/2024 a 30/04/2024
3	CRISTIANA RESENDE DA SILVA DE OLIVEIRA	2299/33	ASSESSOR DE SUPORTE E TECNOLOGIA	01/04/2024 a 30/04/2024
4	CRISTINA MANHÃES COUTO	4290/01	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01/04/2024 a 30/04/2024
5	CYNTHIA TITONEL BASTOS	6683/41	AGENTE ADMINISTRATIVO	01/04/2024 a 30/04/2024
6	GUSTAVO ESTEVES DA SILVA	10679/03	COORDENADOR DE GESTÃO DE CONTRATOS	01/04/2024 a 30/04/2024
7	GUSTAVO RODRIGUES MOTTA	6548/03	ASSESSOR TÉCNICO DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÃO	01/04/2024 a 30/04/2024
8	HUMBERTO BARBOSA DE SANTANA	11126/02	ASSESSOR TÉCNICO DE JORNALISMO	01/04/2024 a 30/04/2024
9	LUCIO MARCOS ALVES GONÇALVES	2695/61	ALMOXARIFE	01/04/2024 a 30/04/2024
10	OSEIAS BERNARDES	5941/21	MOTORISTA	01/04/2024 a 30/04/2024

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 057 – Segunda-Feira, 25 de Março de 2024 - Ano 04 - Página 6

11	UELLITON CAMPOS DA SILVA	13888/01	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	1º PERÍODO: 01/04/2024 A 15/04/2024 2º PERÍODO: 17/06/2024 A 01/07/2024
GAP				
12	BRUNO DINIZ FERREIRA	15157/01	ASSESSOR ADMINISTRATIVO	1º PERÍODO: 01/04/2024 A 15/04/2024 2º PERÍODO: 15/10/2024 A 29/10/2024
13	VALÉRIO PIO PEREIRA JUNIOR	14539/01	COORDENADOR DE ROTINAS ADMINISTRATIVAS	1º PERÍODO: 15/04/2024 A 29/04/2024 2º PERÍODO: 01/07/2024 A 15/07/2024
PGM				
14	DULCINEA ALVES MACIEIRA MACEDO	4199/81	PROCURADOR	1º PERÍODO: 24/04/2024 A 08/05/2024 2º PERÍODO: 19/08/2024 A 02/09/2024
15	GRACIELLE GISELENE OLIVEIRA DA SILVEIRA DA SILVA	6320/73	PROCURADOR GERAL	01/04/2024 a 30/04/2024
16	INGRID LUZIÊ MUNIZ DOS SANTOS	15095/01	ASSESSOR JURÍDICO	1º PERÍODO: 01/04/2024 A 15/04/2024 2º PERÍODO: 01/11/2024 A 15/11/2024
17	LEANDRO SIMÕES LINS PRUDÊNCIO	13365/01	COORDENADOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO	01/04/2024 a 30/04/2024
SEMOB				
18	CAMILA DE MATTOS MACHADO ALVES	14447/01	ASSESSOR TÉCNICO DE INFRAESTRUTURA	01/04/2024 a 30/04/2024
19	MARCIO RIBEIRO DE SOUZA	14454/01	ASSESSOR TÉCNICO DE INFRAESTRUTURA	01/04/2024 a 30/04/2024
SEGOV				
20	GEISON GOMES DE OLIVEIRA	14352/01	SUBSECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO	01/04/2024 a 30/04/2024
21	IZAQUE CORREA MONTEIRO	15113/01	ASSESSOR TÉCNICO DE INFRAESTRUTURA	15/04/2024 A 14/05/2024
SEMUTER				
22	THIAGO DE ARAÚJO LIMA	14604/01	ASSESSOR ADMINISTRATIVO	01/04/2024 a 30/04/2024
SEMDRAG				
23	BARBARA DE SOUZA VELOSO	13764/02	ASSESSOR TÉCNICO DE AGROPECUÁRIO	01/04/2024 a 30/04/2024
SEMUCTUR				
24	JOSÉ AUGUSTO SILVA CARDOSO	14526/01	ASSESSOR DE GABINETE	01/04/2024 a 30/04/2024
SEMEL				
25	ALEX ANACLETO DA SILVA	3786/91	VIGIA	01/04/2024 a 30/04/2024
26	ANTÔNIO JOSÉ DE ASSIS	13351/02	ASSESSOR DE DESPORTO ESTUDANTIL	01/04/2024 a 30/04/2024
27	ESTER CRISTINA DE BRITO GIL	15698/01	ASSESSOR DE ADMINISTRAÇÃO	01/04/2024 a 30/04/2024
28	PATRICIA DOS SANTOS CHAVES	15663/01	ASSESSOR DE RECEPÇÃO	01/04/2024 a 30/04/2024
SEMDEHPROC				
29	SANDRA MARIA DOS SANTOS	14534/01	CHEFE DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS	01/04/2024 a 30/04/2024
SEMUR				
30	JOSÉ CARLOS COSTA LOPES	2630/11	FISCAL DE OBRAS	01/04/2024 a 30/04/2024
31	GEORGEANA DE PAULA CAMPOS LEAL	14516/01	CHEFE DE GABINETE	01/04/2024 a 30/04/2024
SEMDE				
32	CRISTIANE REGINA ROQUE DE CASTRO	9428/53	COORDENADOR DE POLÍTICAS E INCENTIVOS E ATRAÇÃO DE INVESTIMENTOS	01/04/2024 a 30/04/2024
33	FERNANDA LACERDA MARIANO	14922/01	ASSESSOR DE EXPEDIENTE	01/04/2024 a 30/04/2024

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS

ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 057 – Segunda-Feira, 25 de Março de 2024 - Ano 04 - Página 7

34	ROBERTA CRISTINA TELLES DE MELLO	14090/01	COORDENADOR DE ATENÇÃO AO DISTRITO INDUSTRIAL	1º PERÍODO: 01/04/2024 A 15/04/2024 2º PERÍODO: 01/07/2024 A 15/07/2024
SEMTI				
35	FERNANDO ABRAHÃO MIRANDA DOS SANTOS	15419/01	ASSESSOR DE GABINETE	1º PERÍODO: 15/04/2024 A 29/04/2024 2º PERÍODO: 17/06/2024 A 01/07/2024
36	JOSÉ GUILHERME PEREIRA AZEVEDO	15634/01	ASSESSOR DE GABINETE	1º PERÍODO: 01/04/2024 A 15/04/2024 2º PERÍODO: 02/09/2024 A 16/09/2024
SEMAS				
37	ANTÔNIO CORBIANO DE MENEZES GOULART DA SILVA	12550/01	AGENTE ADMINISTRATIVO	01/04/2024 a 30/04/2024
38	GABRIEL CAMPOS CELESTINO	12916/01	CUIDADOR	01/04/2024 a 30/04/2024
39	LUIZ AUGUSTO DA SILVA MACEDO	10137/03	ASSESSOR JURÍDICO	1º PERÍODO: 15/04/2024 A 29/04/2024 2º PERÍODO: 15/05/2024 A 29/05/2024
40	MAIRA BASTOS NASCIMENTO	12253/01	ASSISTENTE SOCIAL	01/04/2024 a 30/04/2024
SEMCONESP				
41	ADILSON DE SOUZA MARIA	2631/01	PEDREIRO	01/04/2024 a 30/04/2024
42	EDUARDO DE LIMA MACEO	2564/01	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS/PEDREIRO	01/04/2024 a 30/04/2024
43	JORGE LUIZ CAMPOS	2770/71	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS/BOMBEIRO HIDRÁULICO	01/04/2024 a 30/04/2024
44	LUIZ FERNANDO FELIPPE DE SOUZA	12269/01	AGENTE ADMINISTRATIVO	01/04/2024 a 30/04/2024
45	MARCOS CEZAR MARQUES DE ALMEIDA	2871/11	PINTOR	01/04/2024 a 30/04/2024
46	MARILLAC FAUSTINO DE SOUZA	14422/01	ASSESSOR DE SERVIÇOS OPERACIONAIS	1º PERÍODO: 15/04/2024 A 30/04/2024 2º PERÍODO: 02/05/2024 A 16/05/2024
47	MILTON JOSÉ FERREIRA DOS SANTOS	2792/81	OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS	01/04/2024 a 30/04/2024
SEMDEC				
48	ANDERSON PIRES ESTEVÃO	6020/81	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS/MANILHEIRO	01/04/2024 a 30/04/2024
49	DANIEL TOLEDO DEL BIANCO	12981/01	GUARDA AMBIENTAL	01/04/2024 a 30/04/2024
50	EDSON FREITAS BARBOSA	4458/01	AGENTE DE DEFESA CIVIL	01/04/2024 a 30/04/2024
51	EVANDRO RODRIGUES DUTRA DOS SANTOS	14513/01	ASSESSOR DE GABINETE	01/04/2024 a 30/04/2024
52	JOSÉ FRANCISCO DE ASSIS	2883/51	TÉCNICO EM DEFESA CIVIL	01/04/2024 a 30/04/2024
53	JOSÉ MARTINS CAMPOS DE OLIVEIRA	2428/71	AGENTE DE DEFESA CIVIL	01/04/2024 a 30/04/2024
54	GILSON RODRIGUES DA SILVA	5722/31	TRABALHADOR BRAÇAL	01/04/2024 a 30/04/2024
55	SÉRGIO MONTENEGRO	4032/01	VIGIA	01/04/2024 a 30/04/2024
56	VANUZA DIAS DA SILVEIRA	4167/01	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01/04/2024 a 30/04/2024
SEMFAPLAN				
57	ALEXANDRE MONSORES DE ASSUMPTÃO	3665/01	AGENTE FISCAL	01/04/2024 a 30/04/2024
58	DEBORA LARISSÉ DOURADO RIBEIRO	14224/01	ASSESSOR ESPECIAL DE FAZENDA	1º PERÍODO: 15/04/2024 A 29/04/2024 2º PERÍODO: 01/07/2024 A 15/07/2024
59	FRANCISCO SOARES DE OLIVEIRA	5908/01	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	01/04/2024 a 30/04/2024
60	JEFFERSON TADEU GONÇALVES VASQUES	14577/01	COORDENADOR DE AVALIAÇÃO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS	1º PERÍODO: 01/04/2024 A 15/04/2024 2º PERÍODO: 16/09/2024 A 30/09/2024
61	MARCIA DA SILVA LEAL	12715/02	ASSESSOR TÉCNICO	1º PERÍODO: 10/04/2024 A

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 057 – Segunda-Feira, 25 de Março de 2024 - Ano 04 - Página 8

				19/04/2024 2º PERÍODO: 01/08/2024 A 20/08/2024
62	MILLENE DA CONCEIÇÃO SILVA	14223/01	ASSESSOR ESPECIAL DA FAZENDA	1º PERÍODO: 01/04/2024 A 15/04/2024 2º PERÍODO: 15/10/2024 A 29/10/2024
63	RAFAELA DA HORA HIPOLITO	14222/01	CHEFE DA DIVISÃO DE ALVARÁ	01/04/2024 a 30/04/2024
SEMADA				
64	JOSÉ MAURICIO FERREIRA REGIS	5775/41	TRABALHADOR BRAÇAL E JARDINEIRO	01/04/2024 a 30/04/2024
65	GIULLIANA SANT ANA	6668/01	ENGENHEIRO CIVIL	01/04/2024 a 30/04/2024
66	MARCELO FLORENZANO RIBEIRO	3907/11	FISCAL DE OBRAS	01/04/2024 a 30/04/2024
SEMED				
67	BIANCA CAMPOS DA SILVA	13694/01	ASSESSOR DE RH	01/04/2024 a 30/04/2024
68	CLAUDIA SAMPAIO MENDES VENTURA	14692/01	ASSESSOR DE TRANSPORTES DA SEMED	01/04/2024 a 30/04/2024
69	CLEITON FRANCISCO DE SOUZA	15632/01	ASSESSOR DO DEPARTAMENTO DE INFORMÁTICA	01/04/2024 a 30/04/2024
70	DEUSA ADRIANA LIMA RIBEIRO	3711/71	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01/04/2024 a 30/04/2024
71	ELIANA PEÇANHA DA SILVA	4078/91	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01/04/2024 a 30/04/2024
72	ELIANE NOGUEIRA DA SILVA	5591/31	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01/04/2024 a 30/04/2024
73	LEANDRA VITORIA ZUMPICHIATTI SANCHES	15112/01	ASSESSOR DO DEPARTAMENTO DE INFORMÁTICA	01/04/2024 a 30/04/2024
74	LILIANE RODRIGUES DOS SANTOS SILVA BARBOSA	13883/01	MONITOR DE ALUNOS	01/04/2024 a 30/04/2024
75	MARCIO ABELARDO DA SILVA	3710/91	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01/04/2024 a 30/04/2024
76	MARCIO DE ARAUJO SANTOS	3752/41	VIGIA	01/04/2024 a 30/04/2024
77	RENATO DE LIMA	3440/11	VIGIA	01/04/2024 a 30/04/2024
78	ROSANA VILASBOA DA FONSECA	3071/61	INSPETOR DE DISCIPLINA	01/04/2024 a 30/04/2024
SEMUTTRAN				
79	JEAN PÉRICLES DA SILVA	15611/01	ASSESSOR TÉCNICO	01/04/2024 a 30/04/2024
80	SEBASTIÃO RENE TADEU	15002/02	ASSESSOR DE EXPEDIENTE	01/04/2024 a 30/04/2024
81	VICENTE GUILHERME NOGUEIRA DO NASCIMENTO	5624/01	ASSESSOR DE PATRIMÔNIO	01/04/2024 a 30/04/2024
SEMUS				
82	ADRIANA GONÇALVES MARINHO	5434/81	MÉDICO CLÍNICO GERAL	1º PERÍODO: 16/04/2024 a 30/04/2024 2º PERÍODO: 17/07/2024 a 31/07/2024
83	ADRIANA LUIZ BARBOZA SANTOS	14410/01	COORDENADOR DA DIVISÃO DO CAPSAD	01/04/2024 a 30/04/2024
84	ALEXANDRE LEONARDO FRESZ	5822/01	MÉDICO GERIATRA	01/04/2024 a 30/04/2024
85	ANA ILZA RODRIGUES DA SILVA	13656/02	COORDENADOR DE VIGILÂNCIA E CONTROLE DO TABAGISMO	01/04/2024 a 30/04/2024
86	ANDREA VALERIA RIBEIRO DOS SANTOS	4271/41	AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO	01/04/2024 a 30/04/2024
87	ANDREIA MOURA TEIXEIRA SOARES	13273/02	COORDENADOR DE UNIDADE INTEGRADA DE SAÚDE	1º PERÍODO: 01/04/2024 A 15/04/2024 2º PERÍODO: 18/11/2024 A 02/12/2024
88	ANTONIO CARLOS UMBELINO MARQUES	2310/81	CIRURGIÃO DENTISTA	01/04/2024 a 30/04/2024
89	CARLOS EDUARDO SOARES MONTEIRO	15627/01	ASSESSOR DE ROTINAS OPERACIONAIS	01/04/2024 a 30/04/2024
90	CAROLINA LIMA SOARES	12823/01	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	01/04/2024 a 30/04/2024
91	CRISTIANE APARECIDA DA SILVA	2839/81	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	1º PERÍODO: 01/04/2024 A 15/04/2024 2º PERÍODO: 17/07/2024 A 31/07/2024

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS

ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 057 – Segunda-Feira, 25 de Março de 2024 - Ano 04 - Página 9

92	DAYANA TOME RODRIGUES DA ROCHA	13842/01	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	1º PERÍODO: 01/04/2024 A 15/04/2024 2º PERÍODO: 02/12/2024 A 16/12/2024
93	DÉBORA BENTO GALDINO	13702/02	CHEFE DA DIVISÃO DE CADASTRO E CONTROLE	01/04/2024 a 30/04/2024
94	EDNA SIQUEIRA DA ROCHA	3641/21	CIRURGIÃO DENTISTA	01/04/2024 a 30/04/2024
95	ELIEBER FERREIRA	14270/01	COORDENADOR DE ARMAZENAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS	01/04/2024 a 30/04/2024
96	GABRIELA DANTAS LOURENÇO DE SOUZA	12605/01	MONITOR DE OFICINA	01/04/2024 a 30/04/2024
97	GEORGIA ELISA NEVRY RIBEIRO DE ALMEIDA	12054/01	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	01/04/2024 a 30/04/2024
98	GREICE SILVA DE OLIVEIRA	12538/04	COORDENADOR DE CENTRO DE SAÚDE	1º PERÍODO: 16/04/2024 a 30/04/2024 2º PERÍODO: 02/05/2024 a 16/05/2024
99	JOSÉ ANTÔNIO MARTINS NOGUEIRA DOS REIS	11540/01	PSICÓLOGO	01/04/2024 a 30/04/2024
100	JULIO CESAR ALVES	4285/41	TÉCNICO DE LABORATÓRIO	01/04/2024 a 30/04/2024
101	JULIO GABRIEL MENDONÇA DE SOUSA	15557/01	COORDENAÇÃO DE ATENÇÃO À SAÚDE DA CRIANÇAS E DO ADOLESCENTE	1º PERÍODO: 09/04/2024 a 23/03/2024 2º PERÍODO: 16/10/2024 a 30/10/2024
102	LILIA APARECIDA DE LIMA	8434/43	COORDENADOR DA DIVISÃO DE ESTRATÉGIA DA SAÚDE DA FAMÍLIA	01/04/2024 a 30/04/2024
103	LUCIANA FIGUEIREDO DA SILVA COSTA	14651/01	ASSESSOR DE DEFESA DOS DIREITOS DO CIDADÃO	1º PERÍODO: 01/04/2024 A 15/04/2024 2º PERÍODO: 17/07/2024 A 31/07/2024
104	LUMA DUARTE BARBOSA	11520/01	MÉDICO ORTOPEDISTA	1º PERÍODO: 01/04/2024 A 15/04/2024 2º PERÍODO: 17/07/2024 A 31/07/2024
105	MARCELLE LOPES DE OLIVEIRA SANTOS FRAGA	15636/01	DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE MENTAL	01/04/2024 a 30/04/2024
106	MARCIA DA COSTA SANTOS SALINO	13398/01	ASSESSOR DE SERVIÇOS OPERACIONAIS	01/04/2024 a 30/04/2024
107	MAURICIO LEANDRO FREITAS DA SILVA	2880/01	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01/04/2024 a 30/04/2024
108	MAX LOPES SANCHES	5453/41	MÉDICO CLÍNICO GERAL	01/04/2024 a 30/04/2024
109	MICHELLE FERREIRA ALVES	13401/01	ASSESSOR DO SISTEMA DE INFORMAÇÃO EM SAÚDE	01/04/2024 a 30/04/2024
110	MÁRCIA FERREIRA SOARES MACHADO	5418/61	PSICÓLOGO	01/04/2024 a 30/04/2024
111	NATÁLIA PROVENÇANO BORGES	5580/81	MÉDICO PEDIATRA	01/04/2024 a 30/04/2024
112	NELSON EDUARDO SANTOS LUCAS	5817/31	MÉDICO ENDOCRINOLOGISTA	01/04/2024 a 30/04/2024
113	PAULA ADALGISA FREIRE DE SOUZA	11535/01	ASSISTENTE SOCIAL	01/04/2024 a 30/04/2024
114	PAULO RENATO DE SOUZA	3694/31	MÉDICO VETERINÁRIO	01/04/2024 a 30/04/2024
115	ROBERTA DE ALCANTARA DOS SANTOS	12167/01	ENFERMEIRO	1º PERÍODO: 01/04/2024 A 15/04/2024 2º PERÍODO: 02/12/2024 A 16/12/2024
116	ROSANA CRISTINA DOMINGOS PREDETE	14508/01	ASSESSOR DE CENTRO DE SAÚDE	01/04/2024 a 30/04/2024
117	VALTER SOUZA VALLADARES	3265/41	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	01/04/2024 a 30/04/2024
118	VALÉRIA RAYMUNDA	2370/11	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	01/04/2024 a 30/04/2024
SEMUSOP				
119	ALLAN SILVA GONZAGA	14375/01	CHEFE DA DIVISÃO DE VIGILÂNCIA E PRÓPRIOS MUNICIPAIS	01/04/2024 a 30/04/2024
120	ALESSANDRA MONTALTO	12481/03	DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA	01/04/2024 a 30/04/2024

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 057 – Segunda-Feira, 25 de Março de 2024 - Ano 04 - Página 10

			MONITORAMENTO	
121	ODON CARLOS BEZERRA DA SILVA	9528/04	DIRETOR DO DEPARTAMENTO DA GUARDA MUNICIPAL	01/04/2024 a 30/04/2024
122	SAMUEL MAIA HENRIQUE	14384/01	SUBSECRETÁRIO ADJUNTO DE SEGURANÇA	01/04/2024 a 30/04/2024
123	LUIZ CLÁUDIO DA SILVA ROCHA	3680/31	VIGIA	01/04/2024 a 30/04/2024

Paulo César Tavares Araújo
Secretário Municipal de Administração
Matrícula nº 6730/01

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

PORTARIA Nº 248/SEMAD/2024. CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE o(a) servidor(a) LUIZ CARLOS DIAS. Pintor, Matrícula nº 2882/71, SEMCONSESP, por 60 (sessenta) dias a contar de 02/03/2024 a 30/04/2024. Após esse período o(a) requerente deverá retornar ao trabalho. Processo Nº 24/2024.

PORTARIA Nº 249/SEMAD/2024. CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE o(a) servidor(a) MARIA AUXILIADORA NONATO FUSCO, Orientador pedagógico, Matrícula 11768/01, SEMED, por 30 (trinta) dias a contar de 27/02/2024 a 27/03/2024. Após esse período o(a) requerente deverá retornar ao trabalho. Processo Nº981/2024.

PORTARIA Nº 250/SEMAD/2024. CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE o(a) servidor(a) TATIANA ESTEVES GOUVEIA CRISPIM, Assistente Social, Matrícula 12732/01, SEMAS, por 30 (trinta) dias a contar de 17/03/2024 a 15/04/2024. Após esse período o(a) requerente deverá retornar ao trabalho. Processo Nº 4912/2023/09.

PORTARIA Nº 251/SEMAD/2024. CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE o(a) servidor(a) MARCELLE ANDRADE RIBEIRO, Auxiliar de Almoxarifado, Matrícula 4319/21, SEMUS, por 60 (sessenta) dias a contar de 16/03/2024 a 14/05/2024. Após esse período o(a) requerente deverá retornar a perícia médica. Processo Nº 151/2024.

PORTARIA Nº 252/SEMAD/2024. CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE o(a) servidor(a) VALERIA GONÇALVES DE LIMA, Médica Pediatra, Matrícula 3281/61, SEMUS, 30 (trinta) dias a contar de 21/03/2024 a 19/04/2024. Após esse período o(a) requerente deverá retornar a perícia médica. Processo Nº 5452/2023/06.

PORTARIA Nº 253/SEMAD/2024. CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE o(a) servidor(a) FATIMA CRISTINA SILVA RAMALHO, Professor II, Matrícula 11162/01, SEMED, 90 (noventa) dias a contar de 21/03/2024 a 18/06/2024. Após esse período o(a) requerente deverá retornar ao trabalho. Processo Nº 0345/2023/05.

PORTARIA Nº 254/SEMAD/2024. CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE o(a) servidor(a) KELLEN FURTADO BORJE BADARÓ, Auxiliar de Creche, matrícula 12614/01, SEMED, 14 (quatorze) dias a contar de 07/03/2024 a 20/03/2024. Após esse período o(a) requerente deverá retornar ao trabalho. Processo Nº 992/2024.

PORTARIA Nº 255/SEMAD/2024. CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE o(a) servidor(a) MARIZA DE QUEIROZ SANTA MARTA, Enfermeiro, Matrícula 1226/01, SEMUS, 90 (noventa) dias a contar de 21/03/2024 a 18/06/2024. Após esse período o(a) requerente deverá retornar ao trabalho. Processo Nº 5474/2023/05.

PORTARIA Nº 256/SEMAD/2024. CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE o(a) servidor(a) KATIUSCIA LUCAS SEVERINO, Professor, Matrícula 5931/51, 10871/01, SEMED, 90 (noventa) dias a contar de 21/03/2024 a 18/06/2024. Após esse período o(a) requerente deverá retornar ao trabalho. Processo Nº5474/2023/05.

PORTARIA Nº 257/SEMAD/2024. CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE o(a) servidor(a) LUCIARA COSTA FERREIRA, Psicólogo, Matrícula 12517/01, SEMAS, 01 (um) ano, a contar de 22/03/2024 a 21/03/2025. Após esse período o(a) requerente deverá retornar readaptada em suas funções. Processo Nº 105/2024.

PAULO CESAR TAVARES ARAUJO
Secretário Municipal de Administração
Matrícula. 6730/01

ATO Nº 034/OGSRP-SEMAD/2024 - PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, considerando o processo administrativo nº 1331.2022.03, que dispõem sobre Registro de Preços para eventuais e futuras aquisições de materiais de expediente, limpeza e consumo, a fim de realizar o reabastecimento do Almoxarifado Central e o atendimento da Secretaria Municipal de Administração (demais Secretarias e Órgãos Municipais), Secretaria Municipal de Assistência Social e Secretaria Municipal de Educação, do Município de Queimados/RJ, com base na Lei nº 8.666 de 21/06/1993 e no inciso XII do art. 5º do Decreto Municipal nº 2.377 de 17/04/2019, **TORNA PÚBLICO** a 1ª Publicação Trimestral da Ata de Registro de Preços nº 037/2023, com publicidade em 26/12/2023 no DOQ nº 237.

PAULO CESAR TAVARES ARAUJO
Órgão Gerenciador do SRP
Secretário Municipal de Administração
Matrícula nº 6730/01

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS

ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 057 – Segunda-Feira, 25 de Março de 2024 - Ano 04 - Página 11



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Processo Nº 1331/2022/03

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
N.º 037/2023

A Secretaria Municipal de Administração, integrante da Prefeitura Municipal de Queimados, sediada no Município de Queimados, situada na Rua Hortêncina, nº. 254 - Centro - Queimados, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 39.485.412/0001-02, neste ato representada pelo Secretário Municipal de Administração, Sr. Paulo Cesar Tavares Araújo nomeado pela Portaria nº 1420/GAP/2023 de 24 de outubro de 2023, publicado no DOQ nº 198 de 24 de outubro de 2023, portador da matrícula funcional nº 6730/01, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 06/2023, publicada no DOQ nº 086 de 11/05/2023, processo administrativo nº 1331.2022.03, RESOLVE registrar os preços da empresa E. L.TONANE DE SOUZA COMERCIAL LTDA, CNPJ nº 26.185.189/0001-28, indicada e qualificada nesta ATA, representada pelo Senhor Emerson Luiz Tonane de Souza, CPF Nº 110.600.437-00, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto Municipal nº 2.377, de 17 de abril de 2019, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1 A presente Ata tem por objeto o registro de preços para eventuais e futuras aquisições de materiais de expediente, limpeza e consumo, a fim de realizar o reabastecimento do Almoxarifado Central e o atendimento da Secretaria Municipal de Administração (demais Secretarias e Órgãos Municipais), Secretaria Municipal de Assistência Social e Secretaria Municipal de Educação, do Município de Queimados/RJ, pelo período de 12 (doze) meses, conforme condições adequadas, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência - Anexo I do edital de Pregão nº 06/2023 que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 057 – Segunda-Feira, 25 de Março de 2024 - Ano 04 - Página 12



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Processo Nº 1331/2022/03

FORNECEDOR						
E. L. TONANE DE SOUZA COMERCIAL LTDA, CNPJ nº 26.185.189/0001-28 Rua Maria Delunardo Trancoso, N° 98, Pavimento 2, Sala 103, Fátima, Serra/ES (27) 9741-6855 - E-mail: emerson.tonanecomercial@gmail.com Emerson Luiz Tonane de Souza						
ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	Marca	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
67	PAPEL CELOFANE transparente, 85x100 cm - Pacote 50 unidades.	VMP	PCT	100	R\$ 61,20	R\$ 6.120,00
69	PAPEL DE SEDA - 48x60cm - Pacote com 100 folhas - cores variadas.	VMP	PCT	100	R\$ 29,80	R\$ 2.980,00

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTE

- 3.1. O órgão gerenciador será a Secretaria Municipal de Administração
3.2. São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

Item nº	Órgão Participante
67	SEMAS
69	SEMAS

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto Municipal nº 2.377, de 2019.

4.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS

ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 057 – Segunda-Feira, 25 de Março de 2024 - Ano 04 - Página 13



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Processo Nº 1331/2022/03

fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgão participante.

4.3. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgão participante.

4.4. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgão participante, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

4.5. Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

4.6. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até 90 (noventa) dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

4.6.1. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

5. VALIDADE DA ATA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

6. REVISÃO E CANCELAMENTO

6.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 057 – Segunda-Feira, 25 de Março de 2024 - Ano 04 - Página 14



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Processo Nº 1331/2022/03

- 6.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
- 6.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
- 6.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.
- 6.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
- 6.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
- 6.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
- 6.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- 6.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:
- 6.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;
- 6.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- 6.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- 6.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).
- 6.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.3 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 6.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
- 6.9.1. por razão de interesse público; ou
- 6.9.2. a pedido do fornecedor.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 057 – Segunda-Feira, 25 de Março de 2024 - Ano 04 - Página 15



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Processo Nº 1331/2022/03

7. DAS PENALIDADES

7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

7.1.1. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1º do Decreto Municipal nº 2.661/2021.

7.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso XIV, do Decreto Municipal nº 2.377/2019), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 7º, do Decreto Municipal nº 2.377/2019).

7.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 23 do Decreto Municipal nº 2.377/2019, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

8. CONDIÇÕES GERAIS

8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 15, §1º do Decreto Municipal nº 2.377/2019.

8.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 13, §3º do Decreto Municipal nº 2.377/2019.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 3 (três) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 057 – Segunda-Feira, 25 de Março de 2024 - Ano 04 - Página 16



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Processo Nº 1331/2022/03

Queimados, 26 de dezembro de 2023.

Assinaturas

PAULO CESAR TAVARES ARAUJO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ÓRGÃO GERENCIADOR

CRISTIANE LÓBO LAMARÃO SILVA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
SECRETARIA SOLICITANTE/PARTICIPANTE

EMERSON LUIZ TONANE DE SOUZA
REPRESENTANTE LEGAL
E. L. TONANE DE SOUZA COMERCIAL LTDA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 057 – Segunda-Feira, 25 de Março de 2024 - Ano 04 - Página 17

Atos do Secretário Municipal de Cultura e Turismo

PORTARIA Nº 008/2024: Com base na Lei Complementar nº 195/2020 e Decretos Federais sob nº 11.453/2023 e 11.525/2023, bem como a Lei Complementar Nº 202 de 15 de dezembro de 2023, onde o Governo Federal sancionou a prorrogação dos prazos para execução dos recursos da Lei Paulo Gustavo até 31 de dezembro de 2024. Visando proporcionar que os pagamentos sejam feitos de forma eficiente, assegurando a lisura e a transparência pelos gestores. O Secretário Municipal de Cultura e Turismo no uso de suas atribuições legais, em conjunto com a Comissão de Habilitação.

RESOLVE:

Considerando as etapas para liberação de recursos e a convocação para assinatura dos Termos de Execução Cultural, publicada no Diário Oficial do Município, edição nº 020/2024. De acordo com as normativas estabelecidas, a contratação efetuada pela assinatura do Termo de Execução Cultural representa o último passo necessário para a efetivação da liberação dos recursos, através do Edital de Chamamento Público Nº 01/2023 – Demais Áreas da Cultura, por meio do Edital sob processo administrativo nº 4143/2023/21, e o Edital de Chamamento Público Nº 02/2023 – Audiovisual, através do Edital sob processo administrativo nº 4630/2023/21. Desta forma, segue abaixo o resultado dos contratados relativos as demais categorias com base na assinatura do Termo de Execução Cultural.

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2023 – DEMAIS ÁREAS DA CULTURA

ARTESANATO

RAZÃO SOCIAL	CNPJ	CONCORRENCIA	MÉDIA TOTAL	STATUS
MARCOS AURÉLIO VARGAS DE SOUZA	41171540/0001-15	AMPLA CONCORRÊNCIA	98,2	CONTRATADO
TATIANA OLIVEIRA DA SILVA	51.937.997/0001-41	AMPLA CONCORRÊNCIA	96,2	CONTRATADO
CONCEIÇÃO APARECIDA DA SILVA	28.861.743/0001-75	COTAS ÉTNICOS RACIAIS	92,7	CONTRATADO
KATIA MARA DIAS REZENDE CAMPOS	26.796.859/0001-42	AMPLA CONCORRÊNCIA	90,7	CONTRATADO
DEBORAH BARROS BRUNO ALMEIDA	50.674.868/0001-45	AMPLA CONCORRÊNCIA	90,7	CONTRATADO
IVONETE SILVA DE SOUZA	43.732.832/0001-05	COTAS ÉTNICOS RACIAIS	87,7	CONTRATADO
SILVIA DA COSTA CABRAL	23.462.748/0001-01	COTAS ÉTNICOS RACIAIS	86,5	CONTRATADO
SANDRINHA ALVES GUIMARAES PEREIRA	44.398.373/0001-38	COTAS ÉTNICOS RACIAIS	85	CONTRATADO
ALINE ROCHA DOS SANTOS FERREIRA	49.628.329/0001-90	AMPLA CONCORRÊNCIA	79,2	CONTRATADO
MARCIA MARIA FONSECA	52.180.339/0001-10	AMPLA CONCORRÊNCIA	78,5	CONTRATADO
ANA CLAUDIA DE FRANCA	49.727.906/0001-00	AMPLA CONCORRÊNCIA	78,1	CONTRATADO

LIVRO, LEITURA E LITERATURA - CATEGORIA B

RAZÃO SOCIAL	CNPJ	CONCORRENCIA	MÉDIA TOTAL	STATUS
ASSOC DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE QUEIMADOS	00.814.943/0001-58	AMPLA CONCORRÊNCIA	105	CONTRATADO
ASSOCIACAO PROJETO PROFESSOR FABIO CASTELANO	44.670.244/0001-57	AMPLA CONCORRÊNCIA	98,5	CONTRATADO
CAMILA ROSA FERNANDES	44.173.561/0001-68	AMPLA CONCORRÊNCIA	92,6	CONTRATADO
ESPAÇO CULTURAL KUNTA KINTE	40.7320.890/001-03	AMPLA CONCORRÊNCIA	87,7	CONTRATADO

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 057 – Segunda-Feira, 25 de Março de 2024 - Ano 04 - Página 18

FESTEJOS TRADICIONAIS - JUNINOS

RAZÃO SOCIAL	CNPJ	CONCORRENCIA	MÉDIA TOTAL	STATUS
MARIA JULIA LOUVAIN LONGO FREIRE	50.435.076/0001-18	AMPLA CONCORRÊNCIA	96,7	CONTRATADO
JOSE RICARDO DA SILVA	46.601.619/0001-52	COTAS ÉTNICOS RACIAIS	96	CONTRATADO
WILLIAM DE JESUS SANTOS	43.997.281/0001-01	COTAS ÉTNICOS RACIAIS	94,5	CONTRATADO

ARTES PLÁSTICAS E VISUAIS

RAZÃO SOCIAL	CNPJ	CONCORRENCIA	MÉDIA TOTAL	STATUS
LUIS ARTHUR SANTOS DA SILVA	40.737.709/0001-99	AMPLA CONCORRÊNCIA	92,5	CONTRATADO
SHYRLENE MARIA DO CARMO BARBOSA	50.218.752/0001-00	COTAS ÉTNICOS RACIAIS	85,7	CONTRATADO
GISELE DA CONCEICAO CASTRO DE OLIVEIRA	43.673.095/0001-17	COTAS ÉTNICOS RACIAIS	82,5	CONTRATADO

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2023 – AUDIOVISUAL

CURTAMETRAGEM

RAZÃO SOCIAL	CNPJ	CONCORRENCIA	MÉDIA TOTAL	STATUS
ROBSON PEIXOTO DUARTE	18.824.001/0001-16	AMPLA CONCORRÊNCIA	96,5	CONTRATADO
OZIAS INOCENCIO FERREIRA	44.290.090/0001-78	COTAS ÉTNICOS RACIAIS	93	CONTRATADO
WILSON DE SOUZA BARCELOS	30.373.691/0001-30	AMPLA CONCORRÊNCIA	85,5	CONTRATADO
LUIS CARLOS PEREIRA DA SILVA	33.880.859/0001-91	AMPLA CONCORRÊNCIA	80,3	CONTRATADO
JONATHAN LUIZ PINTO DE LIMA	28.820.776/0001-77	AMPLA CONCORRÊNCIA	76,8	CONTRATADO

VIDEOCLIPES INDEPENDENTES

RAZÃO SOCIAL	CNPJ	CONCORRENCIA	MÉDIA TOTAL	STATUS
EMERSON MESSIAS DE OLIVEIRA	44.303.401/0001-96	COTAS ÉTNICOS RACIAIS	80	CONTRATADO
ALUISIO GOMES DA SILVA	44.253.840/0001-31	COTAS ÉTNICOS RACIAIS	75,5	CONTRATADO
LUIZ PABLO DE ASSUNCAO FERNANDES	51.505.503/0001-50	COTAS ÉTNICOS RACIAIS	75	CONTRATADO
CARLOS HENRIQUE BARCELLOS DA SILVA	52.374.077/0001-25	AMPLA CONCORRÊNCIA	74,2	CONTRATADO

PODCASTS OU VIDEOCASTS

RAZÃO SOCIAL	CNPJ	CONCORRENCIA	MÉDIA TOTAL	STATUS
BRAYAN DE CARVALHO BASTOS	52.861.103/0001-40	AMPLA CONCORRÊNCIA	94	CONTRATADO
ETIENE BATISTA DE A. GOMES	52.823.711/0001-60	COTAS ÉTNICOS RACIAIS	87	CONTRATADO

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS

ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 057 – Segunda-Feira, 25 de Março de 2024 - Ano 04 - Página 19

Atos do Conselho Municipal de Cultura

ATO Nº 004/CMCQ/2024.

A Presidente do Conselho Municipal de Cultura de Queimados, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, CONVOCA todos os membros do Conselho Municipal de Cultura para a Reunião Extraordinária do CMCQ a realizar-se no dia 26 de março de 2024, às 15:00 primeira chamada e às 15:30 segunda chamada, de maneira híbrida, através do link na plataforma GoogleMeet e nas dependências do Cineteatro Delcy de Souza, no endereço: Rua Macaé 430, São Roque - Queimados/RJ. Com as seguintes pautas:

1. Verificação de quórum;
2. Lei Aldir Blanc 2;
3. Escuta dos conselheiros a respeito do Plano Anual de Aplicação dos Recursos referente a Lei Aldir Blanc 2,

MÁRCIA RODRIGUES AUGUSTO
Presidente do Conselho Municipal de Cultura

Atos do Conselho da Cidade de Queimados

Resolução 005/CONCIQ/2024.

A Presidenta do Conselho da Cidade de Queimados, no uso de suas atribuições legais, conforme preceituado na Lei nº 775/06 de 23 de maio de 2006 e Regimento Interno.

RESOLVE:

Convocar todos os (as) Conselheiros (as) Governamentais, da sociedade civil, assim como Convidados (as) para a Reunião Extraordinária, que será realizada na **Vila Olímpica de Queimados**, situada na Av. Maracanã, s/n - Pacaembu, Queimados, RJ, no **dia 27 de março de 2024, com a 1ª chamada às 14:30h e a 2ª chamada às 15:00h**, com a seguinte pauta:

1. Abertura e verificação do Quórum;
2. Aprovação de Ata da Reunião Ordinária do mês de fevereiro/2024;
3. Aprovação da nova Lei de Uso e Ocupação do Solo;
4. Informes e Encerramentos.

AMANDA BARRETO RODRIGUES
Presidenta do Conselho da Cidade de Queimados – CONCIQ (Portaria nº 479/GAP/23)

Atos do Poder Legislativo

PORTARIA Nº. 040/CM/2024

INSTAURA SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUEIMADOS, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela contida no inciso III, "a", do artigo 34 do Regimento Interno desta Egrégia Casa de Leis.

CONSIDERANDO a observância estrita as disposições da Constituição Federal de 1988, especialmente seus princípios administrativos previstos no artigo 37;

CONSIDERANDO que a autoridade que tiver ciência de irregularidade no serviço público é obrigada a promover a sua apuração imediata, mediante sindicância ou processo administrativo disciplinar;

CONSIDERANDO a necessidade de dar a maior transparência possível aos atos da administração municipal, em atendimento aos seus princípios norteadores e aos cânones constitucionais;

CONSIDERANDO a relevância do exercício do poder disciplinar, como garantia da ordem administrativa e da eficiência dos serviços públicos prestados; e

CONSIDERANDO ainda que aos administradores públicos, em decorrência do princípio da indisponibilidade, além de poderes são conferidos alguns deveres, os quais impõem uma atuação voltada ao interesse público. A ilegalidade por omissão, tem ligação direta do poder dever de agir, isto porque o Administrador deixa de atender os deveres que a lei lhe impõe.

RESOLVE:

Art.1º - Determinar a instauração de Processo Administrativo de Sindicância Investigativa destinada a apurar o extravio dos processos de adiantamento, referente ao período de 2021/2022.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS

ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 057 – Segunda-Feira, 25 de Março de 2024 - Ano 04 - Página 20

Art. 2º - A presente portaria é peça inicial do processo administrativo de sindicância e será acompanhada dos autos referenciados.

Art. 3º. Designa Michele dos Santos Rocha, Auxiliar Administrativo e Maria Celia Alves de Andrade, Recepcionista, servidores do quadro de pessoal estável da Câmara Municipal de Queimados, para, sob a presidência da primeira, constituírem Comissão de Sindicância destinada a apurar, no prazo de 30 (trinta) dias, os fatos relatados, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 4º - Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como poderá colher quaisquer depoimentos e demais provas que entender pertinentes.

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

ANTONIO CHRISPE DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUEIMADOS

Avisos, Editais e Notificações

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO CONVOCAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA.

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência - COMDEPEDE, no uso de suas atribuições legais, torna público o Chamamento Público para a realização de Assembleia Ampliada para a escolha, através de eleição, de representantes das Organizações da Sociedade Civil para a composição do COMDEPEDE, nos termos do art. 5º, II, da Lei Municipal nº 1.262/2015.

Objetivo: Eleição de 10 (dez) representantes das Organizações da Sociedade Civil, sendo 05 (cinco) titulares e 05 (cinco) suplentes para o biênio 2024/2026, de acordo com a Lei Municipal nº 1.262/2015.

INSCRIÇÕES

Poderão participar do pleito: 1) instituições com documentação atualizada. 2) que atuam e/ou contribuam para a política dos direitos da pessoa com deficiência; 3) tenham, no mínimo, 01 (um) ano de regularização e atuação e, 4) Não possuam conotação política partidária. 5) Enviem, no prazo estabelecido neste documento, ofício com nome e documentos dos seus representantes endereçados a mesa diretora.

Documentos para inscrição: Estatuto, ata de eleição e posse da atual diretoria da organização, ofício endereçado a mesa diretora da assembleia indicando o nome dos representantes (titular e suplente), assinado pelo representante legal e xerox de documento de identificação com foto dos candidatos (titular e suplente), juntamente com telefone de contato, e-mail e endereço.

No dia 27 de março de 2024, às 14:00h (entrega da documentação) e às 15:00h (eleição), na Universidade Estácio de Sá, sala 205, situado na R. Eloy Teixeira, 165 – Centro – Queimados / RJ.

Este chamamento revoga o edital publicado no dia 12 de março, no DOQ nº 048, página 15.

Maria do Socorro da Silva Pereira
Vice-presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência